



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE E PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

RETIFICADO EM 30 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pelas Leis nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, Decreto 7.312/2010 e da Lei 12.772, de 28/12/2012, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital para o Processo Seletivo, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de **PROFESSOR VISITANTE**, vinculado ao Edital nº **04/2025**, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IF Goiano, de acordo com a normatização a seguir:

Onde se lê:

3.3. Os Programas de Pós-graduação elegíveis, a lotação, o perfil do candidato (formação exigida) e o número de vagas são apresentados no Quadro I.

Quadro 1. Programas de Pós-graduação, perfil do candidato e o número de vagas.

Programas de Pós-graduação	Campus	Perfil do Candidato	Vagas
Programa de Pós-graduação em Agroquímica (PPGAq)	Rio Verde	Doutorado em Química, com Produção Científica relevante em Química de Produtos Naturais e/ou Química Medicinal e/ou Farmacêutica, com habilidades comprovadas com as técnicas cromatográficas	1
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM)	Rio Verde	Doutorado em administração ou área aderente. Deve comprovar produção científica, técnica e tecnológica relevante em Logística, gerenciamento de cadeias de suprimentos e organização do fluxo de produtos. Conhecimento e habilidade no uso de Software de supply chain	1

		management, software de Roteirização, softwares estatísticos e programação linear.	
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade de Conservação (PPGBIO)	Rio Verde	Doutorado na área de Biodiversidade ou Ciências Ambientais, com produção científica relevante relacionada a estudos de biodiversidade e conservação.	1
Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG CRENAC)	Urutaí	Doutorado em Ciências Ambientais ou em Ecologia e Conservação da Biodiversidade ou áreas correlatas, com produção técnico-científica relevante e experiência de orientação nessas áreas	1

Leia-se:

3.3. Os Programas de Pós-graduação elegíveis, a lotação, o perfil do candidato (formação exigida) e o número de vagas são apresentados no Quadro I.

Programas de Pós-graduação	Campus	Perfil do Candidato	Vagas
Programa de Pós-graduação em Agroquímica (PPGAq)	Rio Verde	Doutorado em química ou áreas afins, com produção científica relevante em análise e caracterização de compostos orgânicos	1
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM)	Rio Verde	Doutorado em administração ou áreas afins. Deve comprovar produção científica, técnica e tecnológica relevante em Administração e/ou áreas aderentes. Desejáveis produções nas áreas de logística, gerenciamento de cadeias de suprimentos e inteligência artificial.	1
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade de Conservação (PPGBIO)	Rio Verde	Doutorado na área de Biodiversidade ou Ciências Ambientais, com produção científica relevante relacionada a estudos de biodiversidade e conservação.	1
Programa de Pós-Graduação em Conservação de Recursos Naturais do Cerrado (PPG CRENAC)	Urutaí	Doutorado em Ciências Ambientais ou em Ecologia e Conservação da Biodiversidade ou áreas correlatas,	1

	com produção técnico-científica relevante e experiência de orientação nessas áreas	
--	--	--

Onde-se lê:

6.7. As solicitações de inscrições serão aceitas somente até às 23:59 horas do dia 27/01/2025, conforme horário oficial de Brasília.

Leia-se:

6.7. As solicitações de inscrições serão aceitas somente até às 23:59 horas do dia **16/02/2025**, conforme horário oficial de Brasília.

Onde-se lê

7.2. Será atribuído o peso de 50% (sessenta por cento) para o currículo e de 50% (quarenta por cento) para a defesa do plano de trabalho elaborado conforme critérios estabelecidos no presente edital (Inciso I e II do subitem 6.3).

Leia-se:

7.2. Será atribuído o peso de 50% (**cinquenta por cento**) para o currículo e de 50% (**cinquenta por cento**) para a defesa do plano de trabalho elaborado conforme critérios estabelecidos no presente edital (Inciso I e II do subitem 6.3).

Onde-se lê:

12.CRONOGRAMA

Quadro 4. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/01/2025
Recurso contra o Edital	24h após o lançamento
Período de inscrições	30/01/2025 a 16/02/2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/01/2025 a 09/02/2025
Resultado da avaliação dos pedidos de isenção	11/02/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	16/02/2025
Deferimento das inscrições	Até dia 18/02/2025

Divulgação dos horários e dias de banca de avaliação	Até dia 18/02/2025
Análise do currículo	Até 24/02/2025
Período de realização das bancas de avaliação da Defesa do Plano de trabalho	Até 24/02/2025
Resultado preliminar	Até 25/02/2025
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 24 horas após publicação do resultado preliminar
Resultado dos recursos interpostos	Até 26/02/2025
Homologação do resultado final	Até 27/02/2025

Leia-se:

12. CRONOGRAMA

Quadro 4. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	27/01/2025
Recurso contra o Edital	24h após o lançamento
Período de inscrições	30/01/2025 a 16/02/2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/01/2025 a 09/02/2025
Resultado da avaliação dos pedidos de isenção	11/02/2025
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	16/02/2025
Deferimento das inscrições	Até dia 18/02/2025
Divulgação dos horários e dias de banca de avaliação	Até dia 18/02/2025

Análise do currículo	Até 06/03/2025
Período de realização das bancas de avaliação da Defesa do Plano de trabalho	Até 10/03/2025
Resultado preliminar	Até 12/03/2025
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 24 horas após publicação do resultado preliminar
Resultado dos recursos interpostos	Até 14/03/2025
Publicação do resultado final	Até 19/03/2025

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Alan Carlos da Costa

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Goiano

(Assinado Eletronicamente)

Ana Maria Rodrigues de Resende

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(Assinado Eletronicamente)

Elias de Pádua Monteiro

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR(A)** - CD0002 - PROPPI-REI, em 29/01/2025 08:03:51.
- **Ana Maria Rodrigues de Resende, PRO-REITOR(A)** - CD0002 - PROGEP-REI, em 29/01/2025 08:29:32.
- **Elias de Padua Monteiro, REITOR(A)** - CD0001 - IFGOIANO, em 29/01/2025 08:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670152

Código de Autenticação: d97b67684b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None